

de dois anos, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2016, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98 de 13 de abril.

3 de novembro de 2016. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferra*.

210002181

Despacho n.º 13664/2016

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a qual, ao abrigo do artigo 1.º deste diploma, veio solicitar a sua renovação.

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 3 do Despacho n.º 3484/2016 de 24 de fevereiro, determino que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016, nos

termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98 de 13 de abril.

3 de novembro de 2016. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferra*.

210002327

Autoridade Tributária e Aduaneira**Aviso (extrato) n.º 14085/2016**

Por despacho de 31 de outubro de 2016 do Subdiretor-Geral por delegação de competências da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18/09, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18/12, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho na Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do imposto do Selo, do Imposto Único de Circulação e das Contribuições Especiais a seguir indicadas:

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
1.ª Equipa	Ângela Maria Duarte Catulo	01.05.2015	01.05.2016
2.ª Equipa	Maria Isabel Lourenço dos Santos	01.05.2015	01.05.2016
3.ª Equipa	Maria João de Sousa Coelho da Silva Frazão de Brito	01.05.2015	01.05.2016

7 de novembro de 2016. — O Chefe Divisão, *Manuel Pinheiro*.

210003745

Aviso n.º 14086/2016

Por despacho de 7 de novembro de 2016 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência Secretário da Procuradoria-Geral da República, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do especialista de informática grau 1 nível 2 Mário Jorge Cardoso Monteiro, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocado nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 de novembro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

210003761

Despacho n.º 13665/2016

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para Chefe de Divisão de Acompanhamento de Resultados, Planeamento e Apoio Técnico (DARPAT) da Direção de Serviços de Auditoria Interna, cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicitado no *Diário da República*, n.º 72, 2.ª série, de 13 de abril de 2016, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação do especialista economista, Jorge Manuel Caetano de Oliveira, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, o candidato revelou possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.os 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Resultados, Planeamento e Apoio Técnico (DARPAT) da Direção de Serviços de Auditoria Interna, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o especialista economista, Jorge Manuel Caetano de Oliveira, com efeitos a 1 de novembro de 2016.

31 de outubro de 2016. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

210003778

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas**Aviso n.º 14087/2016**

Nos termos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 14 de julho de 2016, foi autorizado a consolidação definitiva da situação de mobilidade na categoria, da assistente técnica Maria José da Costa Rodrigues Pinto, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas. A trabalhadora mantém a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem de acordo com o previsto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de agosto de 2016.

7 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209998815

Aviso n.º 14088/2016

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que o trabalhador em funções públicas, Francisco José da Silva Gonçalves, que se encontrava em situação de requalificação, afeto à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, cessou o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 7 do artigo 262.º do Anexo da LTFP, por motivos de rescisão por mútuo acordo, com efeitos a 31 de agosto de 2016.

7 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.

209999333

FINANÇAS E SAÚDE**Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Saúde****Despacho n.º 13666/2016**

O Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, enquanto entidade do setor público administrativo, nos termos do seu Regulamento Interno e do

artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, tem como órgão de fiscalização um fiscal único e um suplente, nomeados por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, por um período de 3 anos.

A remuneração do fiscal único deve obedecer ao disposto no n.º 2 do Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 12 924/2012, de 25 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho, e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, e 45/2013, de 19 de julho, foi atribuída uma classificação de C ao Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 15 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, bem como do Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 12 924/2012, de 25 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012, determina-se o seguinte:

1 — São designados para o Centro Hospital Psiquiátrico de Lisboa, os seguintes membros do órgão de fiscalização:

a) Fiscal único efetivo: José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 681 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o n.º 20160322, com domicílio profissional no Campo Grande 380, Lote 3C, Piso O, Esc. B, 1700-097 Lisboa; e

b) Fiscal único suplente: Dr. Joaquim Pereira da Silva Camilo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 829 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o n.º 20160457, com domicílio profissional na Rua Odette SaintMaurice, n.º 3 L, Piso -1, Esc B, 1700-921 Lisboa.

2 — A presente designação tem a duração de três anos.

3 — É fixada ao fiscal único do Centro Hospital Psiquiátrico de Lisboa a remuneração mensal ilíquida de 19 % do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido do presidente do Conselho de Administração.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de novembro de 2016. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 7 de setembro de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

209997673

Gabinetes da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 13667/2016

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional com funções de motorista.

A concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais do Estado justifica-se pela necessidade de racionalização dos meios disponíveis, bem como pela natureza das atribuições de alguns serviços e ainda pela escassez de pessoal qualificado para a condução de viaturas, permitindo, deste modo, uma racionalização dos meios e uma redução de encargos para o erário público.

Para a prossecução das atribuições da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., os seus dirigentes e demais trabalhadores têm de efetuar frequentes deslocações em serviço externo.

Para o efeito, a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., dispõe de viaturas afetas ao seu serviço, mas não dispõe de assistentes operacionais, com funções de motorista, em número suficiente para assegurar as deslocações necessárias.

Nestes termos, justifica-se que seja autorizada a condução de viaturas oficiais pelos dirigentes, exclusivamente para deslocações motivadas pela prestação de serviço, por forma a garantir o regular funcionamento do organismo, e bem assim a eficaz prossecução das respetivas competências.

Assim nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e dos Despachos n.ºs 3484/2016, de

24 de fevereiro de 2016, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de março de 2016, e 120/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2016, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afetas à Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a António José da Silva Pimenta Marinho, Presidente do Conselho Diretivo, e a Rita Gonçalves Moreira, Vice-Presidente do Conselho Diretivo.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior destina-se exclusivamente à satisfação das necessidades de transporte do serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida nos termos dos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

3 de novembro de 2016. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferra*. — 7 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

209998548

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 13668/2016

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, com o licenciado Daniel Alexandre Almeida Namorado dos Vultos e com a licenciada Carla Sofia dos Santos Guiomar. Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência de despacho do Senhor Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal, para preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGRDN, aberto pelo Aviso n.º 13333/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 16 de novembro, torna-se público que foram celebrados, no dia 03/10/16 e no dia 14/10/16, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Daniel Alexandre Almeida Namorado dos Vultos e com Carla Sofia dos Santos Guiomar, na segunda posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a 03 de outubro de 2016 e 14 de outubro de 2016, respetivamente, em período experimental, com a duração de 180 dias.

19 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

209999511

Louvor n.º 494/2016

Louvo a Soldado NIM 08326905, Fátima Baldé, da Direção de Serviços da Profissionalização do Serviço Militar, pela forma extremamente prestigiante, competente, digna e responsável como desempenhou, ao longo de dois anos e meio, as funções que lhe foram confiadas na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Escolhida pelo Exército para integrar as Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou relevante espírito de missão e excelentes qualidades pedagógicas, factos que muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com um melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas na área do Pessoal e Secretariado do Órgão Central de Recrutamento e Divulgação, evidenciou ser uma militar extremamente bem formada, demonstrando em todas as circunstâncias uma conduta profissional irrepreensível, um excecional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades militares, pessoais e técnico-profissionais da Soldado Fátima Baldé, jovem praça que deve ser apontada como um exemplo a seguir.

28 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

209999585